



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.285, DE 21 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação União de Jovens do Vicente Pinzon.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de interesse coletivo, filantrópica, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2FESGOFO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1550143 e código 2FESGOFO

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 21/07/2022